



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 50/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de junho de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 30 de junho de 2017, se **aprovou** DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO REFERENTE AO ANO DE 2016, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 184/2017, de 07 de junho.

Aprovado por maioria, com 18 votos a favor, da CDU e do BE e 10 abstenções, do PS e do PSD.

Barreiro, 3 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA